

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Estou em débito com o banco e tenho recebido inúmeras ligações, várias vezes ao dia, com ameaças de penhora dos meus bens. Uma dívida pode levar o banco a penhorar os meus bens?

Francisca Chaves, Andaraí.

Banco pode penhorar bens?

Advogada Luciana Gouvêa explica que para a dívida virar uma determinação de penhora de bens (dinheiro em conta corrente, imóveis, carros, etc), vai depender da seguinte situação: o banco precisa ter entrado com processo no Judiciário e ter conseguido a ordem de um juiz nesse sentido. Ou seja, não é o banco que pode penhorar seus bens. O juiz que cuida de um processo judicial onde há a reclamação de uma dívida é quem pode mandar penhorar os bens de quem está endividado.

Outro ponto importante são as cobranças insistentes. A advogada ressalta que são proibidas pelo Código e Defesa do Consumidor as ligações que tiverem o tom de ameaça, de constrangimento ou de exposição ao ridículo em razão de cobrança de dívida.

Vale lembrar que em caso de superendividamento, o consumidor poderá requerer ao Judiciário um processo de repactuação de dívidas e, caso o endividado não con-



Luciana Gouvêa

siga um acordo com seus credores para pagamento, o juiz ainda poderá determinar um plano judicial levando em conta o nível de endividamento, a vulnerabilidade e o “mínimo existencial” do consumidor, salienta advogada Áttila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br.

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta (WhatsApp:21-99328-9328 - somente para mensagens): Juliana Ribeiro (Ambev), Maria Helena Torres (Amazon), Giovanna Tobler (Vivo)

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 99328-9328

Ordem de despejo passa de 20 dias para 24 horas

Justiça determina que 70 famílias deixem um imóvel ocupado no Centro do Rio

Cerca de 70 famílias que ocupam há 28 dias um imóvel abandonado há anos no Centro do Rio foram surpreendidas ontem com uma ordem de despejo com prazo de 24 horas. A determinação ocorre em meio a negociações para que o grupo seja acomodado em moradias pelas secretarias municipal e estadual de Habitação.

A Justiça tinha dado um prazo de 20 dias para a desocupação do imóvel, que se encerraria no dia 10 de janeiro. “As negociações estão andando. A Secretaria Estadual de Habitação havia garantido a construção de 150 moradias no Centro ou a designação de algum imóvel com opções provisórias, com a locação social de algum prédio público”, afirma Paula Guedes, coordenadora do Movimento de



Cerca de 70 famílias ocuparam um prédio no Centro do Rio

Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB).

Na decisão de ontem, no entanto, o desembargador Francisco de Assis Pessanha

Filho reviu o que havia arbitrado a 1ª instância da Justiça. A 50ª Vara Cível da Comarca da Capital havia concedido 20 dias para a desocupação. Na

2ª instância, o magistrado da 14ª Câmara Cível encurtou o prazo para 24 horas. Ele afirmou que o tempo conferido na 1ª instância era “exagerado”.

O Ministério Público Federal enviou um ofício ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro defendendo a manutenção do prazo de 20 dias úteis para desocupação pacífica e voluntária do imóvel localizado na Rua Alcântara Machado 24, no Centro do Rio. A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro, do MPF, afirmou que busca estabelecer um diálogo com todos os atores envolvidos, inclusive com a Polícia Militar e os ocupantes.

As famílias ocuparam o imóvel em 16 de novembro e buscam uma solução permanente ou transitória com o Estado do Rio.

Restaurante é interditado na Barra

Um restaurante na Ilha da Gigóia, na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio, foi interditado na quarta-feira após operação conjunta realizada pela Secretaria de Ordem Pública (Seop) e pela subprefeitura da Barra da Tijuca para verificar denúncias de constante barulho no local. Segundo a Seop, a empresa

em questão vem realizando festas de confraternização e já tinha sido notificada pelos agentes anteriormente. O estabelecimento foi interditado por não possuir o alvará de licença para exercer a atividade de boate/casa de festa.

“Nós viemos recebendo muitas denúncias desse local nos últimos dias. A Se-

cretaria de Ordem Pública, através dos seus órgãos de fiscalização, realizou uma diligência nesse estabelecimento e interditou por absoluto descumprimento das regras municipais de perturbação do sossego e do silêncio. Não permitiremos que aconteçam eventos que causem perturbação aquela vi-

zinhança”, disse o secretário Brenno Carnevale.

A Guarda Municipal também esteve no local para garantir o cumprimento da interdição. As ações de fiscalização fazem parte do planejamento operacional da prefeitura e os agentes vão continuar atuando por toda a cidade para que a lei seja cumprida.

TARGA S/A
CNPJ: 00.157.774/0005-54
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa TARGA S/A, torna público que realizou a Auditoria Ambiental de Controle da DZ – 56, de 2022 em 29/12/2022 e 30/12/2022, referente às atividades de fabricação de artefatos de borracha, informa que este estará à disposição para consulta na Av. Venezuela, 110 - Saúde - Rio de Janeiro de Segunda a sexta, das 10h às 18h.

C221203 - CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leloeira Pública Oficial, JUCESP nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário: ENF SPE II S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 30.612.977/0001-20, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Girmaldi, nº 1701, Torre 01, Conjunto 5A, Fazenda São Quirino, CEP: 13091-000, nos termos da Escritura Pública, datada de 05/07/2021, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro 0334, Fls. 0191053, no qual figuram como fiduciárias: PAULO CEZAR DE AZEVEDO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 533.428.367-88, e seu cônjuge, SUSANA MICHELSTADTER DE AZEVEDO, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 927.243.967-15, residentes em Niterói/RJ; levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo eletrônico (On-line) por meio do site: www.globoleiloes.com.br/, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigos 26 e 27, o bem imóvel, ora objeto de Matrícula nº 6300, perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Volta Redonda/RJ. O PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO terá início imediato, e se encerrará no dia 26 de dezembro de 2022, às 10 horas e 20 minutos, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 3.305.021,93 (três milhões, trezentos e cinco mil, vinte e um reais e novecentos e trinta centavos), caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 27 de dezembro de 2022, às 10 horas e 20 minutos a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.936.587,37 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília - DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br/. Leloeira Oficial: CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP nº 1.151.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para realização da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 012/2022, referente à CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO A GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO TERMINAL RODoviÁRIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento, processo administrativo nº 16990/2022, critério julgamento do MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2023 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 14 de dezembro de 2022.
Ailce Maffetano Mattos
Presidente da Comissão

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
NOVA IGUAÇU - RJ

Data do leilão: 29/12/2022 às: 12:00

Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA MAL.FLORIANO PEIXOTO, 2370, CENTRO, NOVA IGUAÇU, RJ JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO, Leloeira Oficial matrícula JUCERJA 238 estabelecida a AVENIDA TREZE DE MAIO, SALA 606 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 99392-5299, contato@leiloesja.com.br, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED B35630 - CONTRATO 101858001486 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ALFREDO FERREIRA DA SILVA FILHO, BRASILEIRO(A), SERVIDOR PUBLICO, CPF 746.570.467-72, CI 04978077-8 IPF, SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA ILMA TEIXEIRA, Nº 358 (ATUAL Nº 268), LOTE DE TERRENO Nº13, QUADRA Nº 33, SANTA RITA, EM NOVA IGUAÇU, RJ, MEDINDO 10,00M DE FRENTE, COM IGUAL LARGURA NOS FUNDOS, POR 15,00M DE AMBOS OS LADOS, COM 52,74M2 DE CONSTRUÇÃO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

NOVA IGUAÇU, 13/12/2022
JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 03 de janeiro de 2023, às 15h00min.
2º LEILÃO: 05 de janeiro de 2023, às 15h00min.
(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 06 - Mooca - São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 18/12/2020, cujo fiduciante é DENIS PEREIRA DA SILVA, CPF/IME nº 061.748.807-02, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 811.426,07 (Oitocentos e onze mil quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Casa XIV" da vila sob nº 473 da Rua Cachambô e respectivo terreno, na freguesia do Engenho Novo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, melhor descrito na matrícula nº 27.008 do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, imóvel ocupado, venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 869.561,93 (Seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda: VEA/A INTEGRADA DESTE EDITAL, NO SITE: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18625_ML_2000-07). K-16.17/2012

SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIROS DE SENHORAS DO RIO DE JANEIRO
DO RIO DE JANEIRO - CNPJ 34.076.229/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGO e AGE

Ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleiros de Senhoras do Rio de Janeiro para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, respectivamente às 14h e 15h do dia 20 de dezembro de 2022, em primeira convocação e 30 minutos após, em segunda convocação, na sede da entidade, situada na Rua Álvaro Alvim nº 31, sala 402, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para deliberar a seguinte ordem do dia: AGO: 1º - discussão e votação das contas do balanço anual - exercício 2021 e balanço do período de janeiro a julho de 2022 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal; 2ª - discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2023. AGE: 1º - discussão e votação sobre as propostas de alteração da convenção coletiva para o ano de 2022; 2ª - analisar a proposta apresentada pelo sindicato laboral da base, com a concessão de outorga de poderes à presidente para efetuar as negociações finais e também assinar Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, eventuais termos adicionais, ou ainda, discordar de tudo e ajuizar Dissídio Coletivo face do sindicato laboral. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022. Lauri Werner - Presidente.

CLASSIMAS
LIGUE
2532-5000

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
NITEROI - RJ

Data do leilão: 29/12/2022 às: 10:00

Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 335, CENTRO, NITEROI, RJ JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO, Leloeira Oficial matrícula JUCERJA 238 estabelecida a AVENIDA TREZE DE MAIO, SALA 606 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 99392-5299, contato@leiloesja.com.br, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED B37342 - CONTRATO 101749001104 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ESPOLIOS E/OU HERDEIROS DE MARION BEATRIZ TIEDE, BRASILEIRO (A), AERONAUTA, CPF 359.219.359-72, CI 1463406, SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 805, EDIFÍCIO RESIDENCIAL CENTER, A RUA SENADOR NABUCO, Nº 9, CENTRO, EM NITEROI, RJ, FRACAO IDEAL DE 1625/100.000 DO TERRENO, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM SEM LOCAL DETERMINANDO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

NITEROI, 13/12/2022
JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2022 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5474/2021

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a todos os interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, datado de 30 de novembro de 2022, fica Revogado os Atos da Pregoeira, do Pregão Presencial SRP Nº 032/2022 - REMARCAÇÃO, tendo como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de Marketing Digital que contemplam: designar gráfico, gerenciamento de ferramentas comunicacionais, estabelecimento de canais e fluxo contínuo de comunicação, gerenciamento de redes sociais e produção de conteúdo, criação, desenvolvimento, atualização e manutenção de website por demanda de serviços, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. O mesmo foi baseado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no Art. 49 da Lei 8.666/93. Informe para as empresas: PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-CNPJ: 03.958.504/0001-07, RHS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 44.432.910/0001-19, BECKA COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ: 41.455.879/0001-43, que estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacao@mangaratiba@gmail.com. Informe ainda que nunca houve a intenção de afrontar o que preconiza o estatuto licitatório e o cumprimento ao Princípio da Legalidade.

Mangaratiba-RJ, 14 de dezembro de 2022.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

Processo Administrativo n.º 14072/2021

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Prestação de Serviço de organização, planejamento e execução do CAMPEONATO TAÇA CIDADE DE MARICÁ DE FUTEBOL DE CAMPO e Taça Cidade de Maricá de Futsal Feminino do município de MARICÁ, incluindo a arbitragem, traslado dos árbitros e bandeirinhas e auxiliares, colaboradores, hidratação das equipes, fornecimento de material esportivo e de apoio, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento. Data da realização do certame: 03/01/2023 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

Processo Administrativo n.º 2897/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de Materiais de Uso nas Unidades Escolares com Atendimento em Educação Infantil. Data da realização do certame: 04/01/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208